



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, 0 km, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA, conforme Resoluções nº 374/2024 e nº 726/2025.

Quantitativos: O quantitativo da presente aquisição foi definido em conformidade com o recurso financeiro disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA, conforme estabelecido nas Resoluções nº 374/2024 e nº 726/2025, que habilitam o município e autorizam o repasse do incentivo financeiro para aquisição do veículo. Dessa forma, a quantidade prevista corresponde ao limite e à finalidade do recurso disponibilizado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Reajuste: Os valores contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Reequilíbrio: Poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação dos pressupostos legais.

DESCRIPTIVO DETALHADO

QUANT.	UND.	DESCRICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	und.	VEICULO NOVO, ZERO KM, MODELO SEDAN, COR BRANCA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ano/modelo de fabricação 2026, Motorização 1.0, Potência: 98 cv; Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Transmissão: Automática de 6 marchas; Tração: Dianteira; Ar-condicionado; Direção: Elétrica e/ou Hidráulica; Vidros Elétricos nas 4 portas; Travas Elétricas; Central Multimídia; Porta-malas: mínimo 500 Litros; Tanque de Combustível: mínimo 46 Litros; Airbags: mínimo frontais; Freios ABS com EBD, freio a disco: mínimo nas rodas dianteiras; Cintos de segurança: Três pontos para todos os ocupantes. OBS: deverá ser entregue o veículo plotado conforme anexo frota SESA do Governo do Estado do Paraná. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVERÁ POSSUIR ASSITÊNCIA TÉCNICA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 120 KM DESTA CIDADE.	R\$ 124.460,00	R\$ 124.460,00





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**
Estado do Paraná

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer e aprimorar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao transporte e à locomoção de pacientes atendidos dentro e fora do município, garantindo maior eficiência, segurança, conforto e continuidade no atendimento à população.

A aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, 0 km, visa suprir a demanda existente dos setores da Saúde, contribuindo para o deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos médicos, sobretudo aqueles realizados em outros municípios, assegurando melhores condições de acesso aos serviços de saúde.

Além disso, a aquisição proporcionará melhores condições operacionais às equipes da saúde, promovendo maior agilidade no atendimento das demandas administrativas e assistenciais, bem como redução de custos com manutenção corretiva decorrente da utilização de veículos antigos ou desgastados.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA, conforme Resoluções nº 374/2024 e nº 726/2025, que autorizam o repasse do incentivo financeiro aos municípios habilitados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos devem ser novos, 0 (zero) KM, ano/modelo de Fabricação mínimo 2026 ou superior, que atenda aos requisitos descritos no objeto.

Os veículos devem vir acompanhados de seu manual de instruções de uso e manutenção, que devem ser consultados sempre que necessário.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados.

Os veículos devem possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que se referem aos itens de segurança previstos na Resolução CONTRAN nº 993/2023 vigente ou outra que vier a substituir.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma de fornecimento: O objeto deve ser entregue de forma integral.

Prazo de entrega: A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

Local de entrega: O item deverá ser entregue na Praça Padre José Rossi, nº 354, Centro, CEP 86945-000 São Pedro do Ivaí-PR, em boas condições de uso garantindo seu pleno funcionamento.

Condições de entrega: A contratada deverá entregar o veículo atendendo as especificações constantes no Termo de Referência e se responsabilizar pela troca caso o item não estiver de acordo. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do veículo, incluindo transporte ou quaisquer outros custos logísticos, correrão integralmente por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**
Estado do Paraná

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização firmado com a CONTRATADA deverão estar em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

A gestão do contrato será realizada pela servidora **Simone Tavares Magri**, competindo-lhe acompanhar sua execução e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas. A fiscalização da entrega decorrente do contrato será exercida pela servidora **Emanuele Naiara Darago**, a qual caberá acompanhar a entrega do bem, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e atestar as notas fiscais para fins de pagamento. Em caso de afastamento, impedimento legal ou impossibilidade de atuação da fiscal titular, a fiscalização será exercida pelo servidor Emerson Tavares, designado como fiscal substituto, ao qual competirão às mesmas atribuições de acompanhamento, conferência da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços prestados e demais responsabilidades inerentes à fiscalização do contrato, nos termos da legislação vigente.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em favor da contratada em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando que o bem foi entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O pagamento ficará condicionado:

- ao recebimento definitivo do veículo;
- à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- à apresentação de toda documentação exigida para o processo de liquidação da despesa;
- ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade licitatória: A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas e que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previstas no edital.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por tratar-se de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, desde que atenda integralmente às exigências técnicas, administrativas e legais estabelecidas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**
Estado do Paraná

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$124.460,00 (cento e vinte e quatro mil reais e quatrocentos e sessenta reais).

A composição do preço unitário estimado foi realizada mediante pesquisa de mercado, considerando consultas junto a fornecedor do ramo pertinente ao objeto licitado, bem como análise de atas de registro de preços e contratações similares realizadas por outros municípios, visando garantir a compatibilidade dos valores praticados no mercado e a obtenção de parâmetros adequados para a definição do valor estimado da contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 Fundo Municipal de Saúde

09.01 Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.301.0423.2041- Manut. Sistema de Saúde Pública – Atenção Primária

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 3343

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia exigida: O veículo a ser fornecido deverá possuir garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega e aceitação definitiva do bem pelo Município, prevalecendo, caso superior, o prazo de garantia oferecido pelo fabricante.

A garantia deverá abranger todos os componentes do veículo, incluindo peças, acessórios e mão de obra, contemplando a substituição de partes defeituosas e a realização de reparos necessários, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá assegurar assistência técnica autorizada em até 120 km, garantindo atendimento em prazo razoável e compatível com a necessidade do serviço público.

Os serviços de garantia deverão ser prestados por rede autorizada do fabricante, assegurando a manutenção das condições originais do veículo e o pleno funcionamento do bem.

Caso sejam identificados vícios, defeitos ou irregularidades no veículo durante o período de garantia, o fornecedor será responsável pela sua correção no prazo máximo a ser acordado com a Administração, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Condições de manutenção e assistência: A contratada deverá garantir assistência técnica durante o período de garantia.

Peças de reposição: Nacionais e originais.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí – PR, assinado e datado digitalmente.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná

Assinado por:

Simone Policante

26/05/2026 - 15:04

LQG6IUSFQ0SFBEZOLU0XPA

Simone Aparecida da Silva Policante

Membro da Equipe Técnica

Assinado por:

SIMONE TAVARES MAGRI

26/05/2026 - 15:06

4Z9CK0YV5XCRU8MK40NA3G

Simone Tavares Magri

Secretária Municipal de Saúde

